

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 0a6r0fla <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2013 Projeto de resolução nº 82/2013 Protocolo nº 2605/2013 Processo nº 354/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR PAULO JORGE  
SANTOS DE VASCONCELLOS.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Senhor Paulo Jorge Santos de Vasconcellos, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Maio de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS**, nasceu na Cidade do Rio de Janeiro. Casado com a Senhora Rosinha Sonia Maria Massarotto de Vasconcellos. Pai de Paula Regina, Marina Cristina e Marcus Vinícius.

Técnico em Agropecuária, graduado em Administração, Ciências Contábeis e Direito. Especialista em Administração Estratégica, Recursos Humanos e Administração Rural. Mestre em Administração e Doutorando em Educação.

Reside no município de Sinop desde julho de 1994.

Iniciou sua vida profissional no Estado do Paraná, exercendo suas funções nas Cooperativas Central Agropecuária e Agropecuária Guarany.

No ano de 1988 começou suas atividades como professor, ainda no Paraná. Quando mudou-se para Sinop, trabalhou na Universidade de Cuiabá - UNIC. Atualmente é professor efetivo da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Implantou o Curso de Ciências Contábeis na UNEMAT – Campus Sinop, sendo seu primeiro Coordenador por 04 (quatro) anos. Foi Assessor de Políticas Externas da Reitoria da UNEMAT no período de 2002 a 2010.

Recebeu diversas condecorações, tais como: Título de Mérito Acadêmico – UNEMAT, Título de Cidadão Cacerense, Moção de Louvor da Assembleia Legislativa e Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Cuiabá.

Foi admitido no Rotary Club no ano de 1989, onde ocupou diversos cargos.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Paulo Jorge Santos de Vasconcellos***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual